



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2020

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 07.067.001/0001-00, estabelecida na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, Bairro Campina, na cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. DIEGO ROMERO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 307.364.088-60, portador da CI-RG nº. 34.259.852-1, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 23, Bairro Boneca do Iguaçu na cidade de São José dos Pinhais/PR, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de março de 2021, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA QUARTA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 01 de janeiro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____